



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Marisa Pinheiro Mourão**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
	Graduação Graduação Ensino Fundamental -					

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
		2 1 1		



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Marisa Pinheiro Mourão**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Marisa Pinheiro Mourão**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
	Curso de Graduação X Avaliação docente Conselho da Faculdade X	

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
Exemplo	



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 1
Docente: **Marisa Pinheiro Mourão**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários
Plantão Hospital Veterinário	UFU	Segunda-feira, 12:00-24:00

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 927, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral, sem bolsa, concedido à docente **Marisa Pinheiro Mourão**, SIAPE 1738909, da Faculdade da Faculdade de Educação - FACED, da Universidade Federal de Uberlândia, Processos nº 23117.005998/2016-01 e 23117.008229/2017-37, para o período de 08/08/2018 a 07/08/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia - MG, conforme Memorando SEI nº 421/2018/DIRFACED/FACED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 08/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 28/09/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746321** e o código CRC **9F9E4CA2**.